

PORTARIA Nº 993/SIA, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Juvenal Loureiro Cardoso (código identificador de aeródromo: PR0018), em Pato Branco/PR, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.033115/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Juvenal Loureiro Cardoso;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: PR0018;

III - município (UF): Pato Branco (PR); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 26° 13' 02"S / 052° 41' 40"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas a Portaria nº 009/SOP, de 14 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 de janeiro de 1980, e a Portaria nº 528/SOP, de 24 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial de 9 de novembro de 1995.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA